

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo; -----

---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2008; -----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência anterior; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da 1ª. Revisão às GOP's para 2009; -----

---PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento para 2009; -----

---PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

---PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Mendo Castel-Branco Borges, António Hemetério Airoso Cruz, Fernando José Marques Correia, José Augusto Calado Oliveira, José Afonso Serrão Henriques, Vitorino Oliveira Carvalho, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Filipe Caldeira Calado Ferreira, Célia Maria Sousa Silva Lopes, José António da Silva Ferreira, Romão Buxo da Trindade, Jerónimo Gonçalves Sadio, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos e Filipe Caldeira Calado Ferreira. -----

===Não estiveram presentes os Senhores Maria da Conceição Torres, Rui Pedro Pires Lourenço, Alcino Martins dos Santos, Alexandre dos Anjos Rosa, Jorge Calado Correia, tendo a Senhora Maria da Conceição Torres apresentado a respectiva justificação de falta. -----

===A Acta da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria com cinco abstenções dos Senhores Filipe Ferreira, Célia Lopes e**

Joaquim Aurélio, José Ferreira e António Hemetério Cruz, por não terem estado presentes.-----

===O Senhor Romão Buxo da Trindade, em representação do Grupo da CDU apresentou a seguinte Saudação: “A Assembleia Municipal de Alter do Chão saúda todos os Portugueses no 35º. Aniversário da Revolução de Abril. Foi a Revolução dos Cravos que permitiu a instauração da democracia no nosso País e, muito em particular, a existência do poder local democrático, de que esta Assembleia Municipal é um exemplo. A Assembleia Municipal de Alter do Chão saúda igualmente todos os trabalhadores portugueses e apela à sua forte participação nas comemorações do 1º. de Maio, que se celebram por todo o País. Saudações Autárquicas”. Esta Saudação foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2008

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Prestação de Contas do ano de 2008. Após a votação, foi a mesma **aprovada por maioria com cinco abstenções dos Senhores Fernando Correia, Pedro Dominginhos, Filipe Ferreira, Célia Lopes e Rui Lourenço**.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência anterior

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em apreço, com o seguinte teor: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e oito e que existe um Saldo de Gerência anterior (orçamental) no montante de trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos. Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de

capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscina, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a sua gestão. Assim face ao que antecede, **proponho** ao Executivo, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aplicação do Saldo da Gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital, e sessenta e cinco por cento para correntes, como se segue: Em capital – cento e trinta e um mil oitocentos e setenta euros e seis cêntimos; Em corrente – duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e um euros e cinquenta e três cêntimos; Total – trezentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma”. Após a votação foi a mesma **aprovada por maioria com três abstenções dos Senhores Rui Lourenço, Filipe Ferreira e Pedro Dominginhos.** -----

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da 1ª. Revisão às GOP's para 2009

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Revisão em apreço, o qual após a votação foi **aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Fernando Correia.** -----

PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento para 2009

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Revisão em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Fernando Correia.** -----

PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Acordo de Colaboração em apreço, a coberto da seguinte Proposta: “Considerando que: A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é uma Instituição de primordial importância para a vida deste Município no que toca ao apoio prestado à população mais idosa; No que toca aos fins prosseguidos por esta Instituição, que sem qualquer dúvida se reveste de interesse municipal, importa a esta Autarquia celebrar um Acordo de Colaboração com o objectivo de potenciar a melhoria contínua do funcionamento daquela Instituição; O Acordo de Colaboração a celebrar terá por objectivo a cooperação financeira para a conclusão da obra de implementação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados e de Recuperação Global, sita em Alter do Chão e propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Nestes termos e tendo em consideração as razões acima alegadas, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente Proposta e do Acordo de Colaboração que se lhe encontra anexo, delibere concordar com o mesmo, ao abrigo da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro conjugado com o artigo sessenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção. **Mais proponho**, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua redacção actual”. Após a votação, o presente Acordo de Colaboração, foi **aprovado por unanimidade.** -----

PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Fernando Correia.** -----

===A Múncipe Maria Eugénia Palha Marques Ferreira, questionou sobre o Projecto Via Hadriana. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Projecto, numa fase inicial foi aprovado pelo IGESPAR, a fim de ser submetido a verbas do QREN. No

entanto o mesmo irá ser reformulado, no sentido de ser submetido à aprovação da AMNA, uma vez que aquela Associação, dispõe de verbas disponíveis para este tipo de Projectos, após contratualização. -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

